MOÇÃO Nº 23/2024

APOIO

AO PROJETO DE LEI FEDERAL Nº 3710/2024

Autor: Vereador Marcio Rosa

Os Vereadores com assento na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu que esta subscrevem, vêm, por meio deste instrumento legal, com fundamento no artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, submeter ao Plenário a outorga de Moção de Apoio à **AO PROJETO DE LEI FEDERAL Nº 3710/2024,** de autoria do Deputado Federal Toninho Wandscheer, que "Confere ao Município de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional do Transporte Rodoviário Internacional".

Esta Moção de Apoio manifesta total apoio ao referido projeto, pois Foz do Iguaçu, pela sua localização estratégica na Tríplice Fronteira, entre o Brasil, o Paraguai e a Argentina, tem desempenhado um papel fundamental no transporte rodoviário internacional. O município é ponto de interligação entre os três países, sendo o maior ponto de passagem de veículos e pessoas entre o Brasil e seus vizinhos. As pontes internacionais da Amizade e da Fraternidade, que conectam Foz do Iguaçu com o Paraguai e a Argentina, respectivamente, são responsáveis por grande parte do tráfego rodoviário internacional da região.

Dados de órgãos como a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a Receita Federal do Brasil confirmam a relevância de Foz do Iguaçu nesse contexto. O fluxo diário de pessoas e veículos, tanto para transporte de passageiros quanto de cargas, é impressionante. Mais de 80 mil pessoas transitam entre o Brasil e o Paraguai pela Ponte da Amizade todos os dias, enquanto a movimentação de cargas também é significativa, com mais de 1.500 carretas circulando diariamente entre o Brasil e o Paraguai.

Essa movimentação reforça a importância de Foz do Iguaçu como um hub logístico vital para o transporte rodoviário internacional. O reconhecimento de Foz do Iguaçu como a Capital Nacional do Transporte Rodoviário Internacional valoriza o trabalho dos profissionais que atuam nesse setor, desde os órgãos de segurança viária até as entidades envolvidas no combate aos crimes de fronteira e na melhoria contínua dos serviços de transporte.

Assinado por 6 pessoas: MARCIO ROSA, JOÃO MORALES, CABO CASSOL, GALHARDO, KALITO STOECKL e PROTETORA CAROL DEDONATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CCCA-DE44-B07E-ED3E e informe o código CCCA-DE44-B07E-ED3E

A aprovação do Projeto de Lei nº 3710/2024 é de extrema importância para consolidar Foz do Iguaçu como um ponto estratégico no transporte rodoviário internacional e contribuir para o fortalecimento da economia local e regional, além de incentivar novos investimentos e a melhoria da infraestrutura de transportes.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2024.

Marcio Rosa
Vereador

Assinado por 6 pessoas: MARCIO ROSA, JOÃO MORALES, CABO CASSOL, GALHARDO, KALITO STOECKL e PROTETORA CAROL DEDONATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CCCA-DE44-B07E-ED3E e informe o código CCCA-DE44-B07E-ED3E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CCCA-DE44-B07E-ED3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARCIO ROSA (CPF 005.XXX.XXX-26) em 04/12/2024 08:11:01 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOÃO MORALES (CPF 029.XXX.XXX-16) em 04/12/2024 09:39:28 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CABO CASSOL (CPF 019.XXX.XXX-89) em 04/12/2024 10:24:28 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GALHARDO (CPF 913.XXX.XXX-87) em 04/12/2024 10:42:52 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- KALITO STOECKL (CPF 006.XXX.XXX-28) em 04/12/2024 10:43:28 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PROTETORA CAROL DEDONATTI (CPF 050.XXX.XXX-80) em 04/12/2024 10:45:32 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CCCA-DE44-B07E-ED3E